



Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta

15 ABR 2014

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR – DAPP

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

15 ABR 2014

Protocolo: 055/14
Processo: 011/14

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

105/14

AUTOR: MESA DIRETORA

Converte em pecúnia período de licença prêmio do servidor da Assernbleia Legislativa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIV A DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e
Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art 1º Converte em pecúnia, mediante solicitação, com pagamento de 1/3 (um terço) no mês de abril de 2014, de um período de licença prêmio por assiduidade adquirido pelo servidor do quadro efetivo da Assembleia Legislativa.

Art. 2º A conversão de que trata o artigo anterior será igual à última remuneração mensal recebida pelo servidor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2014.

Deputado Herminio Coelho
Presidente - ALE/RO

Deputado Maurão de Carvalho
1º Vice-Presidente/ALE

Deputado Edson Martins
2º Vice-Presidente/ALE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR – DAPP	PROJETO DE RESOLUÇÃO	nº
	Assunto: Projeto de Resolução nº 02/2013		

AUTOR: MESA DIRETORA

Deputado José Lebrão
1º Secretário/ALE

Deputada Glaucione Rodrigues
2ª Secretária/ALE

Deputado Marcelino Tenório
3º Secretário/ALE

Deputado Valdivino Tucura
4º Secretário/ALE

J U S T I F I C A T I V A

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A Lei Complementar nº 394, de dezembro de 2012, garante “direitos aos servidores públicos que servem ao Estado de Rondônia, naquilo que é pertinente à concessão de licença prêmio por assiduidade ou sua substituição por proveito pecuniário”. Esta Casa através das Resoluções nºs 228, de 2012 e 240/2013 já pagou 2/3 de um período de licença prêmio aos seus servidores.

Aprovando esta proposição estaremos, mais uma vez, fazendo justiça aos servidores do Poder Legislativo, dando o mesmo tratamento, equiparando direitos adquiridos pelos mesmos ao longo de sua trajetória profissional.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.